

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

**EDITAL N.º 06/2022 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
REABILITAÇÃO**

CREDENCIAMENTO DE PESQUISADORES PARCEIROS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCREAB) da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Santa Cruz/RN, torna público pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o credenciamento de novos PESQUISADORES PARCEIROS do PPGCREAB FACISA.

1- OBJETIVO

- 1.1. Estimular a colaboração e inserção de novos docentes ao programa, conforme disposto no Planejamento Quadrienal do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da FACISA.
- 1.2. Vincular docentes que possuam histórico de atuação em pesquisa e tenham afinidade com as áreas de atuação do PPGCREAB.
- 1.3. Promover condições para ingresso de novos docentes permanentes no PPGCREAB no quadriênio 2025-2028.

2- APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

- 2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na secretaria dos Programas de Pós-Graduação da FACISA ou pelo email ppgcreab@facisa.ufrn.br. Deverão ser apresentados no ato da inscrição:
 - I. Ficha de inscrição (ANEXO I); Quadro de artigos científicos, livros e capítulos de livros publicados (ANEXO II) e; Plano de metas acadêmicas (ANEXO III).
 - II. *Curriculum Lattes*.
- 2.2. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato torna-se responsável pelo acompanhamento das informações e publicações de todos os atos, por contato direto com

a Secretaria do PPGCREAB, pelo site <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcreab> ou pelo correio eletrônico ppgcreab@facisa.ufrn.br.

23. Será aceita apenas uma proposta por proponente. Na hipótese de submissão de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas descrito no cronograma deste edital (**item 7**), esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

3- O PROGRAMA PESQUISADOR PARCEIRO

- 3.1. Os pesquisadores parceiros deverão atuar no PPGCREAB participando e desenvolvendo projetos de pesquisa e publicações científicas em parceria com docentes e discentes do programa e exercendo a coorientação de dissertações.
- 3.2. O docente poderá ficar vinculado ao PPGCREAB como pesquisador parceiro por um período máximo de 4 anos, sendo renovado anualmente, podendo se credenciar como docente permanente do programa, conforme **item 3.3**, ou ser desvinculado, conforme **item 3.6**.
- 3.3. O pesquisador parceiro que desejar se tornar permanente deverá cumprir as exigências de credenciamento a serem estabelecidas em edital específico.
- 3.4. Os pesquisadores parceiros deverão enviar relatório anual com as atividades desenvolvidas a ser aprovado pelo colegiado do programa.
- 3.5. O pesquisador parceiro poderá solicitar ao PPGCREAB ajuda de custo para custeio de participação em eventos científicos com apresentação de trabalho, auxílio para traduções e taxas de publicações desde que, em todos os casos, envolvam trabalhos em coautoria com discentes do programa, decorrentes de projetos relacionados às suas linhas de pesquisa.
- 3.6. O pesquisador parceiro que não contemplar, em seu relatório anual, a realização das atividades descritas no **item 3.1** desse edital poderá ser desvinculado do programa a critério do colegiado.

4- PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. Para o credenciamento de pesquisadores parceiros no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação deverão ser observadas as seguintes condições:

I – Ser docente do quadro efetivo da UFRN;

II – Possuir título de Doutor;

- III – Apresentar histórico de pesquisa e produção científica coerente com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCREAB;
- IV – Ter produzido pelo menos 100 pontos em artigos científicos, livros ou capítulos de livro nos últimos 2 anos;
- V – Ter produzido pelo menos 1 artigo científico como primeiro, segundo, penúltimo ou último autor nos últimos 2 anos;
- VI – Ter produzido pelo menos 1 artigo classificado no estrato A de acordo com o *Webqualis* nos últimos 2 anos, conforme indicado no ANEXO II.

5- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 51. Para fins de seleção dos Pesquisadores Parceiros do PPGCREAB, os candidatos serão submetidos a duas etapas: I – Plano de Metas (etapa eliminatória); II – Pontuação da produção científica (etapa eliminatória e classificatória).
- 52. O Plano de Metas será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO III, e o(a) candidato(a) que não apresentar um Plano coerente com as linhas de pesquisa e projetos do PPGCREAB será eliminado(a).
- 53. Para classificação da produção científica, será realizado o somatório total dos pontos obtidos com artigos publicados e/ou aceitos em periódicos ou em publicação em livros, capítulos de livros nos últimos 2 anos. Serão acrescentados à pontuação, 10% para publicações em que o docente seja primeiro, penúltimo ou último autor e 10% caso a publicação tenha relação com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCREAB. A nota 10 (dez) será atribuída ao candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à da melhor pontuação nesta etapa de forma decrescente.

6- DAS VAGAS

- 61. Neste edital, são ofertadas 6 vagas para pesquisadores parceiros, dentre as quais, 4 vagas serão destinadas a docentes da UFRN/FACISA.
- 62. As vagas podem estar relacionadas a quaisquer das linhas de pesquisa do programa.

- 6.3.** Caso as vagas destinadas a docentes da FACISA não forem preenchidas, estas poderão ser remanejadas para docentes de outras unidades que tenham atendido aos critérios para aprovação descritos neste edital.

7- CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	03/10/2022
Período de inscrições de candidatos	03/10/2022 a 14/11/2022
Resultado da homologação das inscrições (etapa eliminatória)	21/11/2022
Resultado do Plano de Metas (etapa eliminatória)	28/11/2022
Resultado da produção científica (eliminatória e classificatória)	05/12/2022
Resultado Final	12/12/2022

8- DOS RESULTADOS

- 8.1.** A classificação final do credenciamento dos pesquisadores parceiros junto ao PPGCREAB será divulgada no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcreab>.
- 8.2.** Os recursos poderão ser encaminhados presencialmente à coordenação do PPGCREAB até 48 horas após a divulgação da classificação final na página do programa no SIGAA.
- 8.3.** Os casos omissos e especiais serão decididos pelo Colegiado do PPGCREAB.

Santa Cruz/RN, 03 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Germanna Medeiros Barbosa

Profa. Dra. Aline Braga Galvão Silveira Fernandes

Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da FACISA

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi. Rua Vila Trairi, S/N. Centro. Bloco 2, 1º andar. CEP: 59200-000. Email: ppgcreab@facisa.ufrn.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome do docente: _____

Linha de pesquisa de interesse para atuação: _____

Está credenciado a outros Programas de Pós-Graduação (PPG): NÃO () SIM ()

Se SIM, Qual(is)?_ _____

Nos outros PPG está credenciado como professor: Colaborador () Permanente ()

Obs. _____

Teve pessoal formado em quaisquer modalidades, como IC, TCC, especialização, mestrado ou doutorado? NÃO () SIM (). Se SIM, **indicar no Lattes: Orientações concluídas e Orientações em andamento**.

Assume o compromisso de participar das atividades de pesquisa e coorientar alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação na sede do curso em Santa Cruz/RN: () SIM () NÃO

Santa Cruz, RN, _____ de _____ de _____.

Assinatura do docente

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS, LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS

NOME DO DOCENTE: _____

Produção Científica	Número de artigos				Acréscimos*	Pontuação total
	2020	2021	2022	Total		
A1 (100 pontos)						
A2 (90 pontos)						
A3 (80 pontos)						
A4 (70 pontos)						
B1 (60 pontos)						
B2 (50 pontos)						
B3 (40 pontos)						
B4 (30 pontos)						
Livros ou capítulos						
Livro Internacional (60 pontos)						
Livro Nacional (40 pontos)						
Capítulo de Livro Internacional (30 pontos)						
Capítulo de Livro Nacional (20 pontos)						
					Total:	

*Serão acrescentados à pontuação 10% para publicações em que o docente seja primeiro, penúltimo ou último autor e 10% caso a publicação tenha relação com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCREAB.

Assinatura do docente

Obs.: Os periódicos serão pontuados de acordo com a lista Webqualis divulgada pela CAPES em 2019 (Área 21). Aqueles periódicos que não estão presentes na lista serão classificados de acordo com o percentil em que se encontram nas bases de dados SCOPUS e Web of Sciences, conforme o quadro abaixo.

ESTRATO	PERCENTIS DE REFERÊNCIA
A1	$\geq 87,5$
A2	≥ 75 e $< 87,5$
A3	$\geq 62,5$ e < 75
A4	≥ 50 e $< 62,5$
B1	$\geq 37,5$ e < 50
B2	≥ 25 e $< 37,5$
B3	$\geq 12,5$ e < 25
B4	$< 12,5$

ANEXO III – PLANO DE METAS ACADÊMICAS: PESQUISADOR PARCEIRO

NOME DO DOCENTE: _____

Área do Doutorado: _____ . Ano: _____ . IES: _____ .

- 1. Apresentar sucintamente sua trajetória acadêmica e como ela se articula à área de concentração e linhas de pesquisa do programa;**
- 2. Indicar a carga horária semanal que será dedicada ao PPGCREAB - FACISA e se participa de outro programa, identificando a categoria docente;**
- 3. Descrever suas metas para produção científica (nos próximos dois anos) incluindo os seguintes aspectos:**
 - 3.1 Existem artigos submetidos ou em avaliação? Quantos foram submetidos? Quais os periódicos? (considerar até a data de inscrição neste edital)
 - 3.2 Participação em eventos nacionais e internacionais;
 - 3.3 Temas de pesquisa adequados à linha de pesquisa pretendida do PPGCREAB;
- 4. Proposta de projeto de pesquisa relacionada à possível linha de pesquisa do PPGCREAB FACISA (no máximo com 2 páginas).**

Assinatura do docente